



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DESPACHO

**Alteração do posicionamento remuneratório dos Funcionários CMI
por mudança obrigatória ou por opção gestonária**

CONSIDERANDO QUE:

- 1- Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 46º da Lei 12-A/2008, de 27/02, compete ao dirigente máximo do serviço decidir se, e em que medida, se propõe suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, por opção gestonária;
- 2- Já no orçamento para o ano de 2010, ficou assumida a intenção de recorrer ao mecanismo da opção gestonária como forma de recompensar os Funcionários que, para além de reunirem os requisitos legais, assim o merecessem pelo mérito do seu trabalho;
- 3- Num contexto de profundas alterações na Administração Pública, importa reconhecer o esforço exigido aos Funcionários no sentido da melhoria da qualidade dos nossos serviços;
- 4- Os níveis de produtividade e resultados atingidos justificam a utilização deste mecanismo como forma de manter e elevar os níveis de produtividade, de motivação e de qualidade de serviço aos Cidadãos;
- 5- Existe verba orçamental devidamente cabimentada e que o Executivo Municipal aprovou a 2 de Junho de 2010 uma proposta do Presidente definindo as dotações para aplicar as alterações de posicionamento remuneratório;
- 6- Essa deliberação foi tomada com a perspectiva base, entre outras, de aplicar a opção gestonária à maioria dos Funcionários que tiveram na classificação de serviço dos últimos anos até 2009 e desde a sua última promoção ou progressão, dois excelentes, três muito bons ou cinco bons consecutivos, situação essa assumida formalmente nas Grandes Opções



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

do Plano e Orçamento CMI 2010, publicamente na Reunião de Câmara de 2 de Junho 2010, e comunicada presencialmente aos Funcionários em reunião realizada no Centro Cultural de Ílhavo no dia 2 de Julho 2010;

7- Proferi despacho nesse sentido com data de 1 de Julho, tendo esse despacho sido enviado aos serviços da DAG /SRH no dia 2 de Julho 2010, aplicando a opção gestionária a 144 Funcionários e a mudança obrigatória a 13 Funcionários, e estando previsto o pagamento dos valores devidos em consequência dessa decisão com os ordenados desse mês de Julho 2010;

8- No dia 8 de Julho recebemos um ofício da CCDRC dando nota de um Despacho do Secretário de Estado da Administração Local (SEAL) no qual se homologam soluções interpretativas da legislação aplicável à aplicação à classificação de serviço / implementação do SIADAP, definindo nomeadamente que “o posicionamento remuneratório dos trabalhadores não avaliados pelo SIADAP não pode ser alterado por opção gestionária”, o que no caso da CMI se verifica nos anos de 2004, 2005 e 2006;

9- Este despacho do SEAL, não sendo vinculativo para as Autarquias Locais, é vinculativo para as CCDR's (no caso da CMI os pareceres da CCDRC foram por nós seguidos e permitiam a aplicação da opção gestionária a esses anos), para a DGAL e para a IGAL, existindo orientações formais na IGAL (e entretanto também surgiram acções concretas) para se promoverem acções de restituição dos dinheiros entregues pelas Câmaras Municipais aos seus Funcionários, assim como procedimentos judiciais de responsabilização criminal, tutelar, administrativa e financeira, sempre que se verifique a aplicação incorrecta da Lei ou a não aplicação das soluções interpretativas referidas no ponto 9;

10- A clarificação desse despacho que solicitei à Directora Geral das Autarquias Locais e que me foi apresentada com o mesmo sentido e redobrada clareza, deve ser tida em devida conta dado o facto da CMI manter uma relação de grande confiança técnica e institucional com a DGAL;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

11- Embora seja possível defender uma perspectiva jurídica diferente (existindo pareceres da DAG/CMI e da ANMP nesse sentido), a verdade é que a CMI, os seus Dirigentes e os seus Funcionários que viessem a beneficiar da aplicação da opção gestonária (considerando os pontos atribuídos em 2004, 2005 e 2006), estariam a correr um sério risco de serem alvo das situações referidas no ponto 9 (restituição do dinheiro, e procedimentos judiciais de responsabilização criminal, tutelar, administrativa e financeira) nomeadamente em consequência de uma acção de inspecção da IGAL, o que entendo ser meu dever evitar, mesmo fazendo-o a contragosto e tendo de lamentar a alteração de caminho que com toda a convicção vínhamos seguindo;

12- A CMI vai continuar a aplicar o SIADAP durante o presente mandato autárquico 2009/2013, e no cumprimento da Lei utilizará todas as medidas para premiar o trabalho com mérito dos seus Funcionários que estejam na situação de mudança obrigatória, opção gestonária ou prémio de desempenho (neste caso terá o seu primeiro ano de aplicação em 2011);

13- Pelo facto referido no ponto 12, exorto todos os Funcionários da CMI a elevarem a qualidade do seu trabalho que considero globalmente alta, cuidando devidamente do seu processo de avaliação no âmbito do SIADAP, de forma a poderem vir a estar em condições de evolução na carreira com elevação do seu posicionamento remuneratório;

14- Se encontram em condições de aplicação da mudança obrigatória 13 Funcionários, e em condições de aplicação de opção gestonária 12 Funcionários (por terem tido classificações de excelente e/ou muito bom em 2007, 2008 e 2009, e receberem a minha perspectiva positiva):



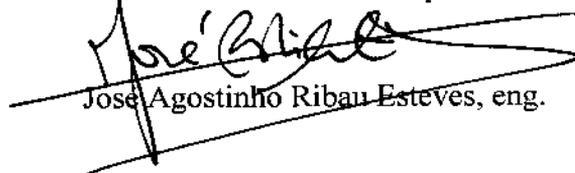
CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

DETERMINO:

- 1- Que se proceda à alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, dos Funcionários constantes do mapa anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;
- 2- Que simultaneamente se proceda à alteração do posicionamento remuneratório dos Funcionários que tenham atingido os dez pontos (e que constam do mapa anexo), situação que lhes garante a mudança obrigatória;
- 3- Que as referidas alterações de posicionamento remuneratório produzam os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2010;
- 4- Que se proceda à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do nº3 do artº 17º da Lei nº 59/2009, de 11 de Setembro, aos trabalhadores agora abrangidos;
- 5- Que o presente despacho seja objecto de publicação, mediante afixação no serviço e inserção na página electrónica da Câmara Municipal de Ílhavo, nos termos do n.º 5 do art. 46º da Lei 12-/2008, de 28/02, e seja entregue cópia a cada um dos Funcionários da CMI;
- 6- Que o presente despacho acompanhado do respectivo processo seja enviado para conhecimento do Executivo Municipal.

Paços do Município de Ílhavo, 30 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO



OPÇÃO GESTIONÁRIA

Anexo I ao despacho de 30 de Dezembro de 2016

NOME	SITUAÇÃO ACTUAL		NOVA SITUAÇÃO	
	Posição	Vencimento	Posição	Vencimento
ANA PAULA CRUZ VIEIRA	3/4	1.579,11 €	4	1.613,42 €
ANA SOFIA RUIVO CANAS	3/4	1.579,11 €	4	1.613,42 €
ANTONIO SILVA MARTINS SALGADO	3/4	631,64 €	5	683,13 €
CLAUDIA MARIA CORREIA CRAVO	1/2	762,09 €	3	837,60 €
DINIS ALBERTO FERREIRA FRANCO	2/3	566,42 €	4	635,07 €
FRANCISCO MARQUES PASCOAL	10/11	1.235,83 €	12	1.304,46 €
JOÃO JOSÉ OLIVEIRA CARLOS	3/4	1.579,09 €	4	1.613,42 €
JOAO JOSE VERDADE RAMOS	4/5	665,97 €	6	738,05 €
MARIO JORGE DUARTE SILVA	3/4	1.579,11 €	4	1.613,42 €
MONICA COELHO BATISTA	2/3	1.373,14 €	3	1.407,45 €
PEDRO MIGUEL SILVA COELHO	520*	1.785,06 €	550*	1.888,04 €
RICARDO JORGE DOMINGUES RIBEIRO	620*	2.128,34 €	650*	2.231,32 €

*Índices Remuneratórios



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO



ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Anexo II ao despacho de 30 de Dezembro de 2010

NOME	SITUAÇÃO ACTUAL		NOVA SITUAÇÃO	
	Posição	Vencimento	Posição	Vencimento
António Manuel Oliveira Cardoso	8/9	889,11 €	10	944,02 €
Cândida Filomena Reis	5/6	734,63 €	7	789,54 €
João Fernando Silva Pereira	6/7	762,09 €	8	837,60 €
João José Fernandes Pereira	7/8	799,85 €	8	837,60 €
José Manuel Cruz Ferreira Rocha	7/8	817,02 €	9	892,53 €
Lara Arcelina Correia Franco Morgado	1/2	475,00 €	2	532,08 €
Manuel António Carvalho Pereira	7/8	817,02 €	9	892,53 €
Maria Arminda Ferreira de Carvalho	2	532,08 €	3	583,58 €
Maria Isabel Ferreira Oliveira Ré	1/2	501,20 €	2	532,08 €
Mário Júlio Marques Gomes	0/1	762,09 €	8	837,60 €
Rosa Cristina Rocha Domingues	1/2	475,00 €	2	532,08 €
Sandra Maria Figueiredo Santos	1/2	475,00 €	2	532,08 €
Vítor Manuel Ferreira Birrento	5/6	734,63 €	7	789,54 €